

INFORMATIVO PARLAMENTAR

PEC Nº 32 de 2020 - REFORMA ADMINISTRATIVA

A proposta de Reforma Administrativa encaminhada para o Congresso Nacional em setembro de 2020, que dispõe sobre mudanças na estabilidade, salários e regime de contratações de servidores públicos, encontra-se na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania da Câmara, com relator designado e diversos requerimentos apresentados com objetivo de realização de audiências públicas, para que a matéria seja melhor debatida.

Tramitação da PEC

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Darci de Matos (PSD-SC)

SITUAÇÃO: Aguardando Parecer do Relator na (CCJC)

REQUERIMENTOS: Foram apresentados 44 requerimentos de audiência pública

A proposta aguarda na CCJ, **o cronograma de trabalho ainda não foi apresentado pelo relator.**

Foram apresentados **44 requerimentos que ainda não foram apreciados.** Os requerimentos solicitam a realização de audiências públicas, com a participação de diversos representantes das entidades de classe, inclusive da Federação.

Oportuno destacar que o **parecer emitido na CCJ tratará apenas dos aspectos constitucionais da proposta**, ficando a análise do mérito à cargo da Comissão Especial que será formada após a votação do parecer do relator, pela CCJ.

Próximos Passos

Criada a Comissão Especial, para análise do mérito da proposta:

- Elege-se o presidente da comissão e membros são indicados pelos partidos
- **Novo relator** será designado - (Apurou-se que deverá ser o **Dep. Artur Maia DEM/BA**)
- **Prazo de 10 sessões para apresentação de emendas.**
- As emendas devem obter o **apoio de 1/3 dos pares (171 deputados)**
- **Nossa entidade já elaborou a emenda**, que visa preservar os direitos dos policiais e minimizar os impactos negativos trazidos pelo texto, e segue dialogando com parlamentares para apresentação e apoio da mesma.
- Aprovada na Comissão, a matéria segue para o plenário da Câmara, onde deverá ser votada em

dois turnos por quórum qualificado.

✦ Cenário de votação

A tramitação da PEC, de acordo com declarações feitas pelo presidente da Câmara, Dep. Arthur Lira, há semanas atrás, deveria ter um rito de tramitação encurtado e acelerado. Porém, diante do atual cenário pandêmico, optou-se em votar nas próximas semanas, apenas projetos que dispõem sobre o combate ao Covid.

O relator da Reforma Administrativa no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deputado Darci de Matos (PSD/SC), afirmou à CNN Brasil que diante do agravamento da pandemia, não irá mais apresentar o relatório no dia 30 deste mês, conforme estava previsto.

O ajuste no calendário vem após pedido do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP/AL), que apontou a pandemia como prioridade do momento.

A intenção era votar o relatório da reforma administrativa, na Comissão de Constituição e Justiça, na primeira semana de abril. Com a mudança de planos, a CCJC vai focar na análise de propostas que tenham relação com o novo coronavírus.

Tanto na CCJ quanto na Comissão Especial, em um cenário realista, **a oposição tem hoje em torno de 130 votos, número insuficiente para barrar a proposta.**

✦ Análise do mérito da PEC

A proposta visa mudanças na estabilidade, salários e regime de contratações de servidores públicos. A reforma, segundo o Governo, não atinge os servidores atuais e os cargos típicos de Estado estariam salvaguardados.

Porém, da simples leitura da proposta, pode-se extrair que não é bem assim, senão vejamos:

▶ **Novas regras para ingresso e estabilidade no serviço público**

- As formas de ingresso no serviço público serão os concursos e as seleções simplificadas, estas para vagas por tempo determinado. Só será efetivado no cargo quem, depois de aprovado no concurso, alcançar resultados em avaliações de desempenho e de aptidão durante período de experiência obrigatório como fase final do certame.
- Em uma das inovações, a **estabilidade no serviço público ficará restrita aos “cargos” típicos de Estado**. Uma lei complementar futura vai definir quais se



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

enquadram nessa categoria, e os entes federativos poderão regulamentar o tema posteriormente. Os profissionais das demais carreiras serão contratados por tempo indeterminado ou determinado.

➤ “Cargos” Típicos de Estados

- Especificamente da carreira de Policial Federal, um cargo típico de Estado, **há uma questão nebulosa, pois ao mesmo tempo em que a PEC 32 cria uma distinção muito grande entre cargos típicos de Estado e cargos por tempo indeterminado, não define quais serão os cargos típicos de Estado, os quais terão definição posterior. Em certa medida, a PEC é um cheque em branco para a definição de prerrogativas de categorias que não estão delimitadas.**

➤ Impactos para servidores atuais (interpretação do artigo 2º da referida PEC)

- **Vedação à remuneração em cargos de comissão ou liderança e assessoramento ou funções de confiança**, além de gratificações, bônus etc., em caso de licença ou afastamento, mesmo que por período curto, de 20 ou 30 dias.
- **Facilita o desligamento do atual servidor.** Prevê que o servidor possa perder seu cargo até mesmo por uma decisão de órgão, deixando o servidor totalmente exposto a perseguições.
- **Atrela uma avaliação de desempenho, que pode resultar em demissão caso o servidor tenha performance insuficiente, a uma lei ordinária (e não lei complementar como é previsto hoje), que é mais facilmente modificada.**

➤ Impactos previdenciários

- **Uma série de vínculos novos que são criados pela PEC passam a contribuir para o Regime Geral da Previdência Social, e não para o Regime Próprio, o que vai ter impacto profundo no Regime Próprio, na previdência dos servidores. Alíquotas extraordinárias estão previstas, aumentando a base de contribuição dos servidores inativos, ou seja, com impacto profundo também para os inativos.**

✦ Fases da Reforma Administrativa

A intenção do Governo é fazer a reforma administrativa em três fases:

- PEC 32/2020: Novo regime de vínculos, alteração organizacional da administração pública e fim



**MOREIRA &
GREGÓRIO**
CONSULTORIA
POLÍTICA

Serviço prestado exclusivamente para Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF
Desenvolvido pela Moreira & Gregório Consultoria Política.

Condomínio Privê Morada Sul, Conjunto 17, casa 03 – Lago Sul – (61) 98126-3938

Rua da República nº 202, Centro Comercial Foz Center, loja 08, Figueira da Foz – Distrito de Coimbra – Portugal – (+351) 91385-7955



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

imediatos de alguns benefícios;

- projetos e projetos de lei complementar serão apresentados para tratar de gestão de desempenho, diretrizes de carreiras e cargos, funções e gratificações;
- será apresentado o Projeto de Lei Complementar do Novo Serviço Público tratando de direitos e deveres, estrutura remuneratória e organização das carreiras.

✦ **Atuação e articulação parlamentar**

A Reforma Administrativa, destina-se a retirar proteções e garantias dos atuais e futuros servidores, bem como dos aposentados, fragilizar a Administração Pública, precarizar as relações de trabalho e desvalorizar os servidores.

A Federação Nacional dos Policiais Federais, por meio da diretoria parlamentar, segue dialogando com parlamentares, apresentando sugestões ao texto e negociando a apresentação de emendas na Comissão Especial.

Em sintonia com entidades representativas dos servidores e parlamentares da área de segurança pública, temos buscado construir uma base sólida de apoio para o enfrentamento das votações que teremos pela frente.



**MOREIRA &
GREGÓRIO**
CONSULTORIA
POLÍTICA

Serviço prestado exclusivamente para Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF
Desenvolvido pela Moreira & Gregório Consultoria Política.

Condomínio Privê Morada Sul, Conjunto 17, casa 03 – Lago Sul – (61) 98126-3938

Rua da República nº 202, Centro Comercial Foz Center, loja 08, Figueira da Foz – Distrito de Coimbra – Portugal – (+351) 91385-7955